

**MATRICULA 31.066**

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno, designado lote 20A do desmembramento dos lotes 09,10,19 e 20 da quadra 21, integrante do loteamento Santos Dumont, Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte com lote 10E do desmembramento, com 20,00m; Sul com lote 20B do desmembramento, com 20,00m; Leste com Rua Zépellin, com 10,00m e ao Oeste com parte do lote 19 do loteamento, com 10,00m, totalizando 200,00m<sup>2</sup>.  
**PROPRIETÁRIOS:** I MARCON EIRELI ME, CNPJ/MF nº 17.024.982/0001-54, sediada á Avenida Governador Silvio Pedroza, n.º 250, Apto. 801, Areia Preta, Natal/RN.  
**REGISTRO ANTERIOR:** livro 2771-RG, fls. 31, matricula 20.300.

**AV-1-31.066** - Nos termos da averbação da Certidão de característica e habite-se, (processo n.º 348/2016, habite-se n.º 1330/2016), expedidos pela prefeitura municipal de Extremoz, em data de 26.10.2016, assinado por Adriana Oliveira dos Santos, arquiteta e urbanista, Francini Stelll Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, onde há um imóvel residencial, situado á Rua Zé Pellin, n.º 770, designado lote 20A da quadra 21, Loteamento Santos Dumont, em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria em alumínio e vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco, 01 sala, 01 cozinha americana, 02 quartos sendo 01 suite, 01 banheiro social com cerâmica do piso ao teto, varanda, área de serviço, caixa d água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 65,50m<sup>2</sup>. Extremoz/RN 23.11.2016. Eu, tabelião subscrevo e assino.

**AV-2-31.066** - Nos termos da averbação da certidão negativa de débitos relativos ás contribuições previdenciárias e ás de terceiros n.º 002732016-88888696, CEI n.º 51.237.62696/79, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 22.11.2016, e ART Obra/Serviço n.º RN20160072745, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, em data de 19.07.2016. Extremoz/RN 23.11.2016. Eu, tabelião subscrevo e assino.

**R-3-31.066** - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro da habitação Carta de crédito individual FGTS/Programa minha casa minha vida CCFGT/PMCMV SHF, contrato n.º 8.444.1449823-3, datado de 13.01.2017, tendo como credora: Caixa Econômica Federal, e como comprador e devedor/fiduciante: GASPARGAGNO DA SILVA, brasileiro, solteiro, técnico de eletricidade, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03431357170-SSP/RN e do CPF n.º 010.798.234-09, residente e domiciliado á Rua da Ipapeconha, n.º 919, conjunto Nova Natal, Natal/RN. Valor da compra e venda R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Extremoz/RN, 16.01.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

**R-4-31.066** - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Os devedores alienam á CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Extremoz/RN, 16.01.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

**AV. 5 - 31066. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 31.871**

**DATA:19/03/2024 averbado por RUBENS**

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 27 de dezembro de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 104770236, devidamente recolhido em 22/12/2023, procedo esta

averbação para ficar constando que a propriedade do Imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 113.469,38**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04 considerando que o fiduciante **GASPAR FAGNO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, técnico de eletricidade, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03431357170-SSP/RN e do CPF n.º 010.798.234-09, residente e domiciliado à Rua da Ipaeconha, n.º 919, conjunto Nova Natal, Natal/RN, após ter sido regularmente intimado por Edital, publicados em data de 15/02/2023, 16/02/2023 e 17/02/2023, nos termos do art. 26, da Lei n.º 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: R\$ 113.469,38. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei n.º 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83 (guia n.º 0000002635859, paga em 14/03/2024); FCRCPN: R\$ 46,36; FUNAF: R\$0,82; e ISS: R\$ 25,13. Selo digital de Fiscalização TJRN n.ºRN202400941020022839CTL. O referido é verdade e dou fé. \_\_\_\_\_, oficial de registro.





**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,**  
**C.P.F.443.588.494-15**

**Certifica que este título foi prenotado em 06/02/2024 sob o número 31871**

Natureza do Título: **CONSOLIDAÇÃO CEF**

**Atos Praticados**

Poder Judiciário do RN  
 Selo Digital de Fiscalização  
 Selo Normal

**RN202400941020011892UAP**

Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 19 de março de 2024

*Thasia da Conceição Soares Mendes*  
**Oficial**

Thasia da Conceição Soares Mendes  
 Escrivão Autorizada  
 CPF: 033.060.574-79

**VÁLIDO SOMENTE COM  
 AUTENTICAÇÃO  
 MECÂNICA DO CAIXA**



<b>Emolumentos</b>		
FDJ	R\$	539,41
FRMP	R\$	150,93
FCRCFN	R\$	21,52
ISS	R\$	50,31
PGF	R\$	26,97
	R\$	0,00

**Total** R\$ 789,96

**PRENOTAÇÃO Nº: 31871**

**Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End.:

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).



Estado do Rio Grande do Norte  
**Cartório de Registro de Imóveis**  
 EXTREMOZ - RIO GRANDE DO NORTE  
 Raulison Alcantara de Aguiar  
 Escrevão Intermédio



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,**  
**C.P.F. 443.588.494-15**

**Certifica que este título foi prenotado em 06/02/2024 sob o número 31871**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF**

**Atos Praticados**

AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 31066

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**  
 Nr. Selo: RN202400941020022839CTL



**PRENOTAÇÃO Nº: 31871**  
**Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End.:

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).